



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº 40 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVEM:**

Artigo 1º. – **DESIGNAR** a funcionária **FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ**, Técnico em Contabilidade, para responder pelo ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de outubro de 2017.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 25 de outubro de 2017.

Antonio Marcos Giroto
Diretor Geral